

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
**CENTRO UNIVERSITÁRIO DO NORTE DO ESPÍRITO SANTO**

**ATA DA VIGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO(A) CONSELHO DEPARTAMENTAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, REALIZADA EM 06/11/2017.**

Aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às catorze horas e zero minutos, foi realizada no(a) Sala das Sessões a Vigésima Sessão Ordinária do(a) Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo da Universidade Federal do Espírito Santo - UFES, com a(s) presença(s) de Roney Pignaton da Silva (Presidente), Ailton Pereira Morila, Ana Nery Furlan Mendes, Andreas Nascimento, Daniel Thomes Fernandes, Debora Barreto Teresa Gradella, Diogina Barata, Elisa Mitsuko Aoyama, Genilson Ferreira da Silva, Gustavo Viali Loyola, Helder Ivo Pandolfi Marques, Helder Roberto de Oliveira Rocha, Heleticia Scabelo Galavote, Henrique Monteiro Cristovao, Lucio Souza Fassarella, Marcia Regina Santana Pereira, Marcio Paulo Czepak, Maria de Fatima Pereira dos Santos, Natalia Valadares de Oliveira, Osmar Vicente Chevez Pozo, Renato Silveira Bernils, Robson Bonomo, Sandra Regina Rocha Silva, Vander Calmon Tosta, Vivian Chagas da Silveira, Wilson Denadai e com a(s) ausência(s) de Anderson Geyson Alves de Araujo, Damian Sanchez Sanchez, Fabio Luiz Partelli, Franklin Noel dos Santos e Marcos da Cunha Teixeira. Havendo número legal de membros presentes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. **INFORME 1:** O Presidente informa que tem início hoje a III Semana da Diversidade do CEUNES e ressalta que conta com a participação e divulgação de todos. **INFORME 2:** O Presidente informa que acontecerá nesta semana a Mostra de Profissões e pede aos coordenadores dos cursos para permanecerem na Sala de Sessões para finalizarem a programação. **INFORME 3:** O Presidente informa o Calendário de contratação de Professor Substituto referente ao mês de Novembro/2017 e ressalta a necessidade de justificativa do Departamento para contratação no final do semestre letivo 2017/2 para os processos enviados após o prazo, que era em 01 de novembro de 2017. **INFORME 4:** O Presidente informa o Memorando Circular Nº 007/2017-GDCEUNES que divulga o Calendário de Colação de Grau para o período de 2017/2. **INFORME 5:** O Presidente informa que devido ao surgimento de 03 (três) vagas de docente, a Comissão de Política Docente do CEPE está solicitando aos Centros informações que possam justificar a distribuição dessas vagas. O Presidente comunica que o prazo para encaminhamento das informações é até o dia 7 de novembro, amanhã, e caso alguém tenha alguma informação complementar pode encaminhar. O Conselheiro Wilson Denadai deve ressaltar as vagas perdidas para Vitória em processos de remoção. **INFORME 6:** O Presidente informa que a Resolução nº 47/2006-CEPE, que trata da composição de colegiados do CEUNES, admite reconduções para os membros dos Colegiados. **INFORME 7:** O Presidente informa que haverá uma pesquisa neste mês de novembro, no CEUNES, com servidores do sexo masculino com idade acima de 40 (quarenta) anos acerca da prevenção do câncer de próstata. **PAUTA 1:** 23068.740945/2017-35 - Solicita homologação dos nomes dos professores Ailton Pereira Morila (SIAPE 1752577) e Rita de Cássia Cristofoleti (SIAPE 2326822) como Coordenador e Subcoordenadora, respectivamente, do Colegiado do Curso de Pedagogia do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, para o período de 02/12/2017 a

01/12/2019. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a Resolução nº 029/2017. **PAUTA 2:** 23068.019622/2017-89 - Solicita aprovação da comissão examinadora para abertura de concurso público de provas e títulos para professor de magistério superior do Departamento de Engenharia e Tecnologia, como segue: Titulares: Membro Interno Presidente: Wellington Gonçalves (DETEC/CEUNES/UFES), Membro Externo: Thalm de Paiva Coelho Júnior (IFES), Membro Externo: Luciano José Minetti (UFV), Suplentes: Membro Interno: Thiago Padovani Xavier (DETEC/CEUNES/UFES), Membro Interno: Keydson Quaresma Gomes (DETEC/CEUNES/UFES), Membro Externo: Roquemar de Lima Baldam (IFES), Membro Externo: Mário Cezar dos Santos Junior (IFES). **Relator(a):** Lucio Souza Fassarella. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a Decisão nº 107/2017. **PAUTA 3:** 23068.019621/2017-34 - Solicita aprovação da comissão examinadora para abertura de concurso público de provas e títulos para professor de magistério superior do Departamento de Engenharia e Tecnologia, como segue: Titulares: Membro Interno Presidente: Paulo Sérgio da Silva Porto (DETEC/CEUNES/UFES), Membro Interno: Taisa Shimosakai de Lira (DETEC/CEUNES/UFES), Membro Externo: Flávia Pereira Puget (IFES), Suplentes: Membro Interno: Sandra Mara Santana Rocha (DTI/UFES), Membro Interno: Ana Paula Meneguelo (DETEC/CEUNES/UFES), Membro Externo: Marcos Roberto Teixeira Halasz (FACHA), Membro Externo: Ricardo Correa de Santana (UFU). **Relator(a):** Marcia Regina Santana Pereira. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a Decisão nº 108/2017. **PAUTA 4:** 23068.020678/2017-86 - Solicita aprovação da comissão examinadora para abertura de concurso público de provas e títulos para professor de magistério superior do Departamento de Ciências da Saúde, como segue: Titulares: Membro Interno Presidente: Andreia Soprani dos Santos (DCS/CEUNES/UFES), Membro Interno: Carlos Roberto Fernandes (DCS/CEUNES/UFES), Membro Externo: Isaura Setenta Porto (UFRJ), Suplentes: Membro Interno: Anne Caroline Barbosa Cerqueira Vieira (DCS/CEUNES/UFES), Membro Interno: Keila Cristina Mascarello (DCS/CEUNES/UFES), Membro Externo: Giovana Paula Rezende Simino (UFMG), Membro Externo: Wanessa Lacerda Poton (UVV). **Relator(a):** Genilson Ferreira da Silva. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a Decisão nº 109/2017. **PAUTA 5:** 23068.768578/2017-34 - Solicita homologação dos ad referenduns do Diretor do CEUNES quanto ao afastamento de docentes para o exterior, como segue: PROCESSO Nº. 23068.017817/2017-94 - Moysés Gonçalves Siqueira Filho (DECH/CEUNES) para participar do IV Congresso Iberoamericano de História da Educação Matemática - CIHEM, no período de 13 a 18 de novembro de 2017, em Murcia, Espanha; PROCESSO Nº. 23068.017816/2017-40 - Moysés Gonçalves Siqueira Filho (DECH/CEUNES) para participar do Séminaire de clôture du projet L'enseignement des mathématiques à l'école primaire, XIX-xx siècle: études comparatives, Brésil-France, no período de 19 a 22 de novembro de 2017, em Limoges, França; PROCESSO Nº. 23068.018278/2017-19 - Anibal Cotrina Atencio (DCEL/CEUNES) para participar do evento Advanced School on Fully Programmable System-On-Chip for Scientific Instrumentation Center Of Theoretical Physics, no período 19 de novembro a 02 de dezembro de 2017, em Triest, Itália. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a Decisão nº 110/2017. **PAUTA 6:** 23068.754421/2017-21 - Solicita indicação de dois docentes para atuarem como representantes do CEUNES no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sendo um titular e um suplente. Para representante titular são indicados os professores André Renato Sales



Comissão 06/11/2017

Página 2/6

Amaral e Carlos Minoru Nascimento Yoshioka, em votação, aprovado por maioria o nome do professor Carlos Minoru Nascimento Yoshioka (SIAPE 1728788) como representante titular do CFUNES no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). Para representante suplente são indicados os professores André Renato Sales Amaral e Maximian Serguei Mesquita, em votação, aprovado por maioria o nome do professor André Renato Sales Amaral (SIAPE 2174734) como representante suplente do CEUNES no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

**Decisão:** Aprovada(a) por maioria - Baixada a Resolução nº 030/2017. **PAUTA 7:** 23068.757152/2017-55 - Proposta de Resolução que regulamenta as comissões internas dos Departamentos do CFUNES. Rejeitada por maioria Após discussões e sugestões dos Conselheiros, as comissões dos Departamentos serão criadas segundo os seguintes critérios: 1. que cada departamento tenha até 05 (cinco) comissões internas permanentes. Cada uma com carga horária total de até 10 horas/semanais a ser distribuída entre seus membros; 2. que cada departamento decida quanto à composição (número de membros e tempo de mandato dos mesmos) e quanto às atribuições específicas de cada comissão interna (em relação a ensino, pesquisa, extensão, pós-graduação, recursos humanos, entre outras). Após aprovação da Câmara Departamental, este Conselho será formalmente comunicado; 3. a comissão interna com a atribuição de cuidar dos recursos humanos será também responsável pelo estágio probatório dos professores lotados no departamento; 4. não há limites para criação de comissões internas nos departamentos sem atribuição de carga horária; 5. a criação de mais de 05 (cinco) comissões internas nos departamentos, com atribuição de carga horária, deverá ser homologada por este Conselho; 6. em nenhuma hipótese, a carga horária atribuída a um membro de uma comissão interna no item um, poderá se sobrepor aos encargos didáticos-aula; 7. revoga-se a Decisão nº 158/2009 deste Conselho. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a Decisão nº 011/2017. **PAUTA 8:** 23068.781405/2016-21 - Projeto de Resolução que regulamenta os procedimentos para a realização e acompanhamento de estágios de docência realizados em disciplinas de graduação ofertadas no Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) para Discentes de Cursos de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), como segue: **CAPÍTULO I - DOS OBJETIVOS E DA DEFINIÇÃO** - Art. 1º. O Estágio de Docência nos Cursos de Graduação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) tem por objetivo contribuir na formação e preparação de discente de Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu para a docência e a qualificação do ensino de graduação. Art. 2º. Considera-se Estágio de Docência a participação em atividades didático-pedagógicas nos cursos de graduação, tais como: a) elaboração de material didático, b) preparação e a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas, c) aplicação ou o desenvolvimento de métodos ou técnicas pedagógicas, d) acompanhamento de estudos dirigidos, e) seminários, f) minicursos, g) outras atividades realizadas em comum acordo entre o pós-graduando e o professor responsável pela disciplina, desde que não infrinjam este Regulamento e demais normativas superiores. § 1º. As atividades desenvolvidas no Estágio de Docência devem ser compatíveis com a(s) área(s) de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em que o discente estiver regularmente matriculado. § 2º. No caso da apresentação de aulas teóricas e/ou práticas pelos discentes dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu é indispensável a presença do Professor Responsável pela disciplina. **CAPÍTULO II - DA CARGA-HORÁRIA** - Art. 3º. A carga horária semanal em Estágio de Docência para discente de Pós-Graduação será de no máximo 4 horas-aula. Art. 4º. O discente

(10)

06/11/2017

DHIF

em Estágio de Docência poderá realizar a apresentação de aulas teóricas e/ou práticas em até 30% (trinta por cento) da carga horária total da disciplina em que atuar. **CAPÍTULO III - DO REQUERIMENTO, IMPLANTAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO - Art.5º.** A solicitação para a realização do Estágio de Docência deve ser requerida pelo aluno, através de documento específico (Anexo II), com anuência explícita de seu orientador, e deve ser protocolada na Secretaria do Programa para encaminhamento ao Chefe do Departamento responsável pela disciplina, antes do início das atividades, para análise e aprovação. § 1º. A solicitação para a realização do Estágio de Docência deve possuir o consentimento do Professor Responsável pela disciplina do curso. § 2º. Ao término do referido estágio de docência o aluno deverá elaborar relatório das atividades executadas, de acordo com Anexo III e encaminhar ao Professor Orientador para registro. Art. 6º. As atividades do Estágio de Docência serão desenvolvidas sob responsabilidade e acompanhamento do Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação e supervisão do Orientador do discente. § 1º. O Orientador do discente pode ser, também, o Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação. § 2º. O responsável pela disciplina deverá ser um professor do quadro efetivo da UFES. Art. 7º. O Professor Responsável pela disciplina do Curso de Graduação, avaliará o desempenho do discente durante o Estágio de Docência (conforme Anexo III desta resolução). **CAPÍTULO IV - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 8º.** A participação de alunos dos Programas de Pós-Graduação em atividades didático-pedagógicas nos cursos de graduação com finalidade de realização de Estágio de Docência, será sem recebimento de contraprestação financeira ou qualquer outro tipo de remuneração e não gera vínculo de emprego nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou outra afim. Art. 9º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em que o aluno está matriculado. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a Resolução nº 031/2017. **PAUTA 9:** 23068.755610/2017-11- Solicita aprovação da proposta de regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso para o Curso de Engenharia de Produção do CEUNES. **Relator(a):** Diogina Barata. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a Decisão nº 112/2017. **PAUTA 10:** 23068.016960/2017-69 - Remoção da Docente Renata Couto Moreira do Departamento de Economia/CCJE/UFES para o Departamento de Educação e Ciências Humanas/CEUNES. A Conselheira Márcia Regina Santana Pereira solicita vista ao documento. **PAUTA 11:** 23068.018312/2017-47 - Solicita aprovação da prestação de serviço voluntário na categoria de Professor de Rafael Marin Permanhane junto ao Departamento de Computação e Eletrônica (DCEL), sob a tutoria do professor Leonardo José Silvestre, a partir desta data até o dia 10 de janeiro de 2018. **Relator(a):** Osmar Vicente Chevez Pozo. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a Decisão nº 113/2017. **PAUTA 12:** 23068.768032/2017-83 - Solicita homologação do nome da professora Maria das Graças da Silva Teixeira (SIAPE 1653314) como Subcoordenadora do Colegiado do Curso de Ciência da Computação do Centro Universitário Norte do Espírito Santo - CEUNES, para o período de 24/10/2017 a 02/08/2018. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a Resolução nº 032/2017. **PAUTA 13:** 23068.757106/2017-56 - Solicita aprovação do relatório de atividades da Licença Capacitação da professora Anne Caroline Barbosa Cerqueira Vieira, lotada no Departamento de Ciências da Saúde do CEUNES. **Relator(a):** Renato Silveira Bernils. **Decisão:** Aprovado(a) por unanimidade - Baixada a Decisão nº 114/2017. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a)

2017-09-11/11/2017

Página 4/6

Presidente agradeceu a presença e declarou encerrada a sessão, e eu, Tatiane Merlo, Secretário(a) do Conselho Departamental do Centro Universitário Norte do Espírito Santo, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, vai devidamente assinada pelos presentes. São Mateus/ES, 06 de novembro de 2017.

Roncy Pignaton da Silva  
(Presidente)

Ailton Pereira Morila

Ana Nery Furlan Mendes

Andreas Nascimento

Daniel Thomes Fernandes

Debora Barreto Teresa Gradella

Diogina Barata

Elisa Mitsuko Aoyama

Genilson Ferreira da Silva

Gustavo Viali Loyola

Helder Ivo Pandolfi Marques

Helder Roberto de Oliveira Rocha

Heleticia Scabelo Galavotti

Henrique Monteiro Cristovao

Eucio Souza Fassarella

Marcia Regina Santana Pereira

Marcio Paulo Czepak

Maria de Fatima Pereira dos Santos

Natalia Valadares de Oliveira

Osvaldo Vicente Chaves Puzo

Renato Silveira Bernils

Robson Bonomo

Sandra Regina Rocha Silva

Vander Calmon Tosta

Vivian Chagas da Silva  
Vivian Chagas da Silveira

Wilson Denada  
Wilson Denada

Yuri Nascimento Nariyoshi

PRESENTE NA APROVAÇÃO

Anderson Alves Araújo  
LUIZ FERDINANDO DUBOC  
Marcos C. Teixeira

WIK  
F.T.  
R.B.

